SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 11 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4170a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO – EDITAL - Nº 002/2025

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 09 de fevereiro de 2026.

O Prefeito de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde em suprir a demanda supracitada;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público na Adesão de voluntários do processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta na convocação, dos candidatos selecionados no processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 002/2025,

RESOLVE:

I – PROMOVER a Vigésima Primeira Convocação de candidatos selecionados no Processo de seleção do Serviço Voluntário, considerando o número de Vagas do Edital 002/2025, constante do Processo Administrativo 000644.43.07-2025,de acordo com os cargos especificados em anexos;
II – DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de03 (três) dias úteis a contar do dia 11 de fevereiro de 2026,os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e cópias no local conforme indicado:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Avenida Airton Sena, Nº 113, Bairro: União.
Horário: das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 h.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:
Documentos obrigatórios:

•01 foto 3X4 (recente)
•Comprovante de residência atual (com CEP).
•Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
•Carteira de Identidade (RG);
•Título de Eleitor;
•Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
•Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
•Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia 1ºe 2º grau - resolução 156-CNJ (autenticação pelo próprio site).
•Atestado de sanidade física e mental.
•Comprovante de Tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE.
•Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil.

OBSERVAÇÕES:
Os Termos de Adesão terão validade a partir da data da assinatura.
* Nos casos de candidatos que exerçam algum cargo público, ainda que, em acumulação lícita, fica vedada a formalização da assinatura do Termo de Adesão.

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de Cuidador - Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
35	160	Débora da Silva Canejo	Xxx.101.362-xx	16/01/1991	95
36	262	Juliana Pereira Rocha	Xxx.939.532-xx	26/07/1996	95

37	09	Amanda Soares de Souza	Xxx.278.092-xx	23/07/1997	95

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de Merendeira - Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
20	118	Benedito Luiz de Lima Neto	Xxx.731.122-xx	01/07/1985	85

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar deMonitor do transporte Escolar- Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
03	612	Fabio de Lima Oliveira	Xxx.584.302-xx	08/06/1977	100

CANDEIAS DO JAMARI – RO,09 de Fevereiro de 2026.

CLARICE LEMOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec.10.325/2026

Publicado por:
Silene de Souza Castro
Código Identificador:03AB975A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,**RATIFICO**a Dispensa de Licitação nº**002/2026**, referente ao**Processo nº 41-144/2026**, que tem por objeto a**contratação de empresa especializada para fornecimento de som e iluminação**, destinados às festividades alusivas ao**34º Aniversário do Município de Itapuã do Oeste**e ao**Carnaval 2026**.

A contratação será realizada com a empresa**MEGGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no**CNPJ nº 64.484.037/0001-15**, com endereço na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 12, Jardimópolis, Castanheiras/RO, pelo valor total de**R$ 32.000,04 (trinta e dois mil reais e quatro centavos)**.

Diante da regularidade do processo, da justificativa apresentada e da compatibilidade do valor com os praticados no mercado,**ratifico o presente procedimento**, determinando a adoção das providências administrativas cabíveis para a formalização da contratação.

Itapuã do Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:2E774379

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO N º3.149 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E INCORPORAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, da Constituição federal, com autorização contida no art. 6º Inc. I da Lei orçamentária anual nº 1.248 de 11 de dezembro de 2025, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.
DECRETO:

Art.1º Fica aberto no orçamento atual do **FMS - Fundo Municipal de Saúde**, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no balanço contábil de 2025** e incorporação de elemento de despesa**,** no valor de **R$ 916.259,37** (novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Considerando a solicitação feita pela **SEMSAU** em Memorando nº. 11/SEMSAU/2026, devidamente Autorizado, em anexo.
Suplementação (+)

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0004 - Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Saúde para Todos		
2032 - MAC- Média e Alta Complexidade	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 35.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 37.548,61	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 72.548,61**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
2029 - Incentivo Financeiro da APS - ESF/EAP	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 192.790,28	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 492.790,28**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
2027 - Incentivo Financeiro da APS Componente Per Capita de Base Populacional	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 20.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 19.133,20	2.600

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
2025 - Apoio e Manutenção da Academia de Saúde	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 23.986,61	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 23.986,61**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
2026 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	**Valor**	**F.R.**
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 33.913,23	2.604
TOTAL GERAL	**R$: 33.913,23**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.306.0004 - Saúde - Alimentação e Nutrição - Saúde para Todos		
2030 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 36.454,73	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 36.454,73**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0004 - Saúde - Vigilância Epidemiológica - Saúde para Todos		
2019 - Ações e Serviços de Saúde em Vigilância Sanitária	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 70.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 32.404,14	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 102.404,14**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0004 - Saúde - Vigilância Sanitária - Saúde para Todos		
2020 - Ações e Serviços de Saúde em Vigilância Sanitária	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 2.016,76	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 2.016,76**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0004 - Saúde - Suporte Profilático e Terapêutico - Saúde para Todos		
2017 - Ações e Serviços de Saúde de Saúde em Assistência Farmacêutica - Federal	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 29.747,30	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 29.747,30**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0004 - Saúde - Suporte Profilático e Terapêutico - Saúde para Todos		
2035 - Assistência Farmacêutica Organização dos Serviços	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 24.000,00	2.600
TOTAL GERAL	**R$: 24.000,00**	

02.06 - Poder Executivo- Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0004 - Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Saúde para Todos		
2033 - HPP Estadual C/C: 20706-3	**Valor**	**F.R.**
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 59.264,51	2.621
TOTAL GERAL	**R$: 59.264,51**	

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, oriundos de recursos vinculados ao **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, no valor de **R$ 916.259,37** (novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:E5C2C1D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.355 CANDEIAS DO JAMARI- RO - 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA no exercício de 2026, através da abertura de crédito adicional suplementar no valor de 12.000,00 (doze mil reais) no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES."

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na LEI Nº 1.839 DE 14 DE JANEIRO DE 2026, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2026, através da abertura de crédito adicional suplementar no valor de 12.000,00 (doze mil reais) por meio de Transferência no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES a partir de anulação parcial das dotações da referida unidade para custear despesas com despesas com serviços de tecnologia. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias;

02.000	PODER EXECUTIVO
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES

PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FICHA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
27.81200092012	INCENTIVAR E DESENVOLVER O ESPORTE COMUNITÁRIO	81	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.0000	12.000,00	
27.81200092012	INCENTIVAR E DESENVOLVER O ESPORTE COMUNITÁRIO	524	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.0000		12.000,00
SUB-TOTAL						12.000,00	12.000,00

TOTAL GERAL DE REMANEJAMENTO	12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º -Fica autorizada a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias) e detalhamento da despesa.
Art. 3º -O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições contrárias.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Juan Silva Silveira
Código Identificador:DF8AACC1

